



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS

C.N.P.J 06.554.851/0001-62 – Fone: (86) 3288-1220 – Palmeirais – Piauí

LEI Nº 04/2006 DE 22 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre a mudança do nome de colégio do povoado chapada do Gato, neste município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Escolar de Chapada, do povoado Chapada do Gato passa a ter a seguinte denominação: **Unidade Escolar Profª Maria Soares de Santana**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 22 de maio de 2006.


Marcos Antonio Ribeiro de Sousa Almeida
Prefeito Municipal

Esta Lei, foi sancionada, numerada, registrada e publicada aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (2006).


Lourival Celestino de Sousa
Secretário Chefe de Gabinete